



COMISSÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - PDIC

Protocolo BPMS: 20.577/2024.

Assunto: Solicitação de Informações.

Ao SINDSERV.

Praz-me cumprimentá-lo cordialmente, e pelo presente informar a Vossa Senhoria, que em resposta ao Protocolo BPMS 20.577/2024, que trata de informações sobre aceitação do curso livre em “Princípios e práticas da Psicologia no ambiente de trabalho”, oferecido pelo Sindicato, segue as respostas dos questionamentos levantados:

1 – A Comissão do PDIC validará o certificado de conclusão do curso livre em “Princípios e Práticas da Psicologia no ambiente de trabalho” apresentados pelos servidores, desde que preencha os requisitos informados nos autos, e que não entre em conflito com Parágrafo Único, Art 4º, da Portaria PDIC 001/2022, onde diz: “Visando a capacitação do servidor, não serão aceitos certificados já entregues para solicitações de Progressão por Capacitações anteriores, excetuando de atualização de categoria/cargo”.

Assim, caso o servidor já realizado o curso supracitado, em triênios anteriores, ou está fazendo por outra entidade/empresa (e repetindo a emenda do curso) não poderá ter este Certificado do Sindicato validado, caso contrário, o certificado será validado normalmente;

2 – Solicitamos que seja impresso no certificado a modalidade de ensino do curso, no caso em tela é “presencial”, também o quantitativo de horas de conclusão do curso, e sugerimos que o título do curso seja “Princípios e Práticas da Psicologia no ambiente de trabalho” e não somente “curso de Psicologia”.

No mais, prestamos os votos de estima e distinta consideração.

Itapemirim-ES, 06 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS FROSSARD DE OLIVEIRA
Data: 06/06/2024 13:57:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão PDIC - Decreto N° 17.275/2021